



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 400/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 849/2009, Protocolo n.º 16231/2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora ANA GILKA BARBOSA DE MEDEIROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 92440650, o tempo líquido de 1900 (mil e novecentos) dias de serviço/contribuição prestados à Caixa Econômica Federal, de 28/08/2000 a 12/11/2005, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2009

Expedito Ferreira
Presidente